



Circular N° 43/2020-PRES abd

Em 17/04/2020.



Assunto: **Encaminha Resolução nº 1.341/2020**

Comunicamos aos Senhores que esta Casa Legislativa aprovou e promulgou a Resolução nº 1.341, de 14 de abril de 2020 (cópia anexa), de autoria do Vereador Kennedy Ribeiro e da Mesa Diretora - Biênio 2019/2020, que "Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, aprovado pela Resolução nº 1.270, de 11 de dezembro de 2012".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora